

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR	%		BIMESTRE	JAN A ABR	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.429.494,50	45.731.715,94	7.814.386,10	18.623.659,33	98,06	27.108.056,61	7.850.051,83	13.407.585,61	97,33	32.324.130,33	0,00
LEGISLATIVA	740.000,00	740.000,00	135.283,07	281.921,74	1,48	458.078,26	145.623,10	256.065,60	1,86	483.934,40	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	740.000,00	740.000,00	135.283,07	281.921,74	1,48	458.078,26	145.623,10	256.065,60	1,86	483.934,40	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.832.804,19	7.037.784,83	1.005.134,70	2.430.156,13	12,80	4.607.628,70	931.167,02	1.775.283,17	12,89	5.262.501,66	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	133.500,00	133.500,00	33.560,06	66.901,42	0,35	66.598,58	33.560,06	66.901,42	0,49	66.598,58	0,00
CONTROLE INTERNO	119.909,30	121.749,30	1.826,60	19.546,28	0,10	102.203,02	2.585,36	14.757,04	0,11	106.992,26	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	19.000,00	19.000,00	3.288,00	4.933,10	0,03	14.066,90	1.645,10	2.467,65	0,02	16.532,35	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.615.757,13	5.819.295,76	935.870,04	2.241.625,33	11,80	3.577.670,43	880.202,84	1.665.467,78	12,09	4.153.827,98	0,00
Demais Subfunções	944.637,76	944.239,77	30.590,00	97.150,00	0,51	847.089,77	13.173,66	25.689,28	0,19	918.550,49	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	75.000,00	75.000,00	0,00	61.451,10	0,32	13.548,90	11.770,00	23.540,00	0,17	51.460,00	0,00
POLICIAMENTO	65.000,00	65.000,00	0,00	61.451,10	0,32	3.548,90	11.770,00	23.540,00	0,17	41.460,00	0,00
DEFESA CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	1.769.311,21	1.885.040,06	253.790,69	573.036,53	3,02	1.312.003,53	235.869,56	440.939,91	3,20	1.444.100,15	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	431.796,17	431.796,17	45.340,89	96.599,29	0,51	335.196,88	46.063,83	76.184,68	0,55	355.611,49	0,00
Assistência Comunitária	1.337.515,04	1.453.243,89	208.449,80	476.437,24	2,51	976.806,65	189.805,73	364.755,23	2,65	1.088.488,66	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.634.000,00	1.634.000,00	199.260,17	389.495,15	2,05	1.244.504,85	189.576,17	378.593,15	2,75	1.255.406,85	0,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.634.000,00	1.634.000,00	199.260,17	389.495,15	2,05	1.244.504,85	189.576,17	378.593,15	2,75	1.255.406,85	0,00
SAUDE	8.447.226,20	9.487.828,99	1.527.669,48	4.691.658,80	24,70	4.796.170,19	2.260.247,40	3.848.112,21	27,93	5.639.716,78	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	7.331.044,40	8.371.647,19	1.460.751,23	3.949.933,49	20,80	4.421.713,70	2.026.918,62	3.469.085,31	25,18	4.902.561,88	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	810.233,12	810.233,12	0,00	500.000,00	2,63	310.233,12	124.933,00	197.723,39	1,44	612.509,73	0,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	303.948,68	303.948,68	66.918,25	241.725,31	1,27	62.223,37	108.395,78	181.303,51	1,32	122.645,17	0,00
VIGILANCIA SANITARIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
TRABALHO	167.380,00	167.380,00	18.168,35	18.168,35	0,10	149.211,65	18.168,35	18.168,35	0,13	149.211,65	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	167.380,00	167.380,00	18.168,35	18.168,35	0,10	149.211,65	18.168,35	18.168,35	0,13	149.211,65	0,00
EDUCAÇÃO	8.397.275,40	8.527.293,30	1.300.251,53	2.630.811,37	13,85	5.896.481,93	1.351.866,15	1.969.816,95	14,30	6.557.476,35	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	4.157.881,28	4.295.911,74	857.667,90	1.573.224,69	8,28	2.722.687,05	926.053,02	1.311.701,14	9,52	2.984.210,60	0,00
ENSINO MEDIO	535.238,68	535.238,68	6.952,44	6.952,44	0,04	528.286,24	6.952,44	6.952,44	0,05	528.286,24	0,00
ENSINO SUPERIOR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.644.241,88	2.663.921,81	197.606,24	513.791,61	2,71	2.150.130,20	226.706,09	327.737,03	2,38	2.336.184,78	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	50.000,00	30.203,02	30.203,02	0,16	19.796,98	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.004.913,56	977.221,07	207.821,93	506.639,61	2,67	470.581,46	192.154,60	323.426,34	2,35	653.794,73	0,00
CULTURA	590.441,52	520.441,52	3.346,92	3.346,92	0,02	517.094,60	2.823,92	2.823,92	0,02	517.617,60	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	590.441,52	520.441,52	3.346,92	3.346,92	0,02	517.094,60	2.823,92	2.823,92	0,02	517.617,60	0,00
URBANISMO	930.735,76	991.633,75	64.528,81	405.371,18	2,13	586.262,57	180.063,26	274.820,74	2,00	716.813,01	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	88.935,76	13.935,76	0,00	0,00	0,00	13.935,76	0,00	0,00	0,00	13.935,76	0,00
SERVIÇOS URBANOS	841.800,00	977.697,99	64.528,81	405.371,18	2,13	572.326,81	180.063,26	274.820,74	2,00	702.877,25	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
				BIMESTRE	JAN A ABR	(b)		(b/total b)	BIMESTRE	JAN A ABR			(d)	(d/total d)
HABITAÇÃO	664.040,00	686.900,00	36.302,30	53.514,10	0,28	633.385,90	28.707,30	45.772,10	0,33	641.127,90	0,00			
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	22.860,00	7.620,00	7.620,00	0,04	15.240,00	0,00	0,00	0,00	22.860,00	0,00			
Demais Subfunções	664.040,00	664.040,00	28.682,30	45.894,10	0,24	618.145,90	28.707,30	45.772,10	0,33	618.267,90	0,00			
SANEAMENTO	381.326,88	381.326,88	38.635,97	133.305,97	0,70	248.020,91	52.117,96	61.822,56	0,45	319.504,32	0,00			
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	131.326,88	131.326,88	38.635,97	101.505,97	0,53	29.820,91	24.684,10	34.388,70	0,25	96.938,18	0,00			
Demais Subfunções	250.000,00	250.000,00	0,00	31.800,00	0,17	218.200,00	27.433,86	27.433,86	0,20	222.566,14	0,00			
GESTÃO AMBIENTAL	413.557,80	415.557,80	49.762,84	157.858,68	0,83	257.699,12	48.173,43	89.421,50	0,65	326.136,30	0,00			
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	64.516,84	58.698,16	0,00	0,00	0,00	58.698,16	0,00	0,00	0,00	58.698,16	0,00			
CONTROLE AMBIENTAL	349.040,96	356.859,64	49.762,84	157.858,68	0,83	199.000,96	48.173,43	89.421,50	0,65	267.438,14	0,00			
CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	52.816,88	52.816,88	52.816,88	0,28	0,00	0,00	0,00	0,00	52.816,88	0,00			
Demais Subfunções	0,00	52.816,88	52.816,88	52.816,88	0,28	0,00	0,00	0,00	0,00	52.816,88	0,00			
AGRICULTURA	2.439.288,22	2.482.985,44	935.316,42	1.456.425,68	7,67	1.026.559,76	724.644,03	1.061.829,56	7,71	1.421.155,88	0,00			
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	2.219.288,22	2.249.630,94	799.936,52	1.321.045,78	6,96	928.585,16	711.190,53	1.048.376,06	7,61	1.201.254,88	0,00			
DEFESA AGROPECUÁRIA	100.000,00	100.000,00	3.297,00	3.297,00	0,02	96.703,00	99,00	99,00	0,00	99.901,00	0,00			
Demais Subfunções	120.000,00	133.354,50	132.082,90	132.082,90	0,70	1.271,60	13.354,50	13.354,50	0,10	120.000,00	0,00			
INDUSTRIA	60.580,00	58.580,00	0,00	0,00	0,00	58.580,00	0,00	0,00	0,00	58.580,00	0,00			
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	60.580,00	58.580,00	0,00	0,00	0,00	58.580,00	0,00	0,00	0,00	58.580,00	0,00			
TRANSPORTE	6.054.596,08	7.667.715,25	1.998.415,26	3.795.971,31	19,99	3.871.743,94	1.305.267,31	2.442.159,75	17,73	5.225.555,50	0,00			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.054.596,08	7.667.715,25	1.998.415,26	3.795.971,31	19,99	3.871.743,94	1.305.267,31	2.442.159,75	17,73	5.225.555,50	0,00			
DESPORTO E LAZER	565.144,24	652.644,24	173.166,42	383.952,53	2,02	268.691,71	193.094,07	330.767,82	2,40	321.876,42	0,00			
DESPORTO COMUNITARIO	560.544,24	648.044,24	173.166,42	383.952,53	2,02	264.091,71	193.094,07	330.767,82	2,40	317.276,42	0,00			
LAZER	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00			
ENCARGOS ESPECIAIS	1.484.787,00	1.484.787,00	22.536,29	1.104.396,91	5,82	380.390,09	170.872,80	387.648,32	2,81	1.097.138,68	0,00			
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.484.787,00	1.484.787,00	22.536,29	1.104.396,91	5,82	380.390,09	170.872,80	387.648,32	2,81	1.097.138,68	0,00			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	782.000,00	782.000,00	0,00	0,00	0,00	782.000,00	0,00	0,00	0,00	782.000,00	0,00			
Demais Subfunções	782.000,00	782.000,00	0,00	0,00	0,00	782.000,00	0,00	0,00	0,00	782.000,00	0,00			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.275.204,00	1.281.024,47	182.251,66	367.782,92	1,94	913.241,55	182.251,66	367.782,92	2,67	913.241,55	0,00			
LEGISLATIVA	10.000,00	10.000,00	569,32	1.235,65	0,01	8.764,35	569,32	1.235,65	0,01	8.764,35	0,00			
AÇÃO LEGISLATIVA	10.000,00	10.000,00	569,32	1.235,65	0,01	8.764,35	569,32	1.235,65	0,01	8.764,35	0,00			
ADMINISTRAÇÃO	258.996,00	260.685,81	34.830,10	69.581,05	0,37	191.104,76	34.830,10	69.581,05	0,51	191.104,76	0,00			
CONTROLE INTERNO	16.196,00	16.196,00	0,00	1.228,04	0,01	14.967,96	0,00	1.228,04	0,01	14.967,96	0,00			
ADMINISTRAÇÃO GERAL	242.300,00	243.989,81	34.830,10	68.353,01	0,36	175.636,80	34.830,10	68.353,01	0,50	175.636,80	0,00			
Demais Subfunções	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00			
ASSISTENCIA SOCIAL	54.500,00	54.500,00	9.626,30	19.787,38	0,10	34.712,62	9.626,30	19.787,38	0,14	34.712,62	0,00			
Assistência Comunitária	54.500,00	54.500,00	9.626,30	19.787,38	0,10	34.712,62	9.626,30	19.787,38	0,14	34.712,62	0,00			
SAUDE	358.000,00	358.000,00	52.864,11	105.948,87	0,56	252.051,13	52.864,11	105.948,87	0,77	252.051,13	0,00			
ATENÇÃO BASICA	357.500,00	357.500,00	52.864,11	105.948,87	0,56	251.551,13	52.864,11	105.948,87	0,77	251.551,13	0,00			
VIGILANCIA SANITARIA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00			

FONTE: SCP1 - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR	% (d/total d)		
EDUCAÇÃO	374.108,00	378.238,66	51.701,20	105.074,92	0,55	273.163,74	51.701,20	105.074,92	0,76	273.163,74	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	238.608,00	242.738,66	33.880,97	69.344,15	0,37	173.394,51	33.880,97	69.344,15	0,50	173.394,51	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	85.500,00	85.500,00	12.643,95	25.378,21	0,13	60.121,79	12.643,95	25.378,21	0,18	60.121,79	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	50.000,00	5.176,28	10.352,56	0,05	39.647,44	5.176,28	10.352,56	0,08	39.647,44	0,00
URBANISMO	12.500,00	12.500,00	4.104,47	6.779,65	0,04	5.720,35	4.104,47	6.779,65	0,05	5.720,35	0,00
SERVIÇOS URBANOS	12.500,00	12.500,00	4.104,47	6.779,65	0,04	5.720,35	4.104,47	6.779,65	0,05	5.720,35	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
AGRICULTURA	27.600,00	27.600,00	2.555,45	7.002,79	0,04	20.597,21	2.555,45	7.002,79	0,05	20.597,21	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	27.600,00	27.600,00	2.555,45	7.002,79	0,04	20.597,21	2.555,45	7.002,79	0,05	20.597,21	0,00
TRANSPORTE	173.000,00	173.000,00	24.330,91	50.008,53	0,26	122.991,47	24.330,91	50.008,53	0,36	122.991,47	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	173.000,00	173.000,00	24.330,91	50.008,53	0,26	122.991,47	24.330,91	50.008,53	0,36	122.991,47	0,00
DESPORTO E LAZER	5.500,00	5.500,00	1.669,80	2.364,08	0,01	3.135,92	1.669,80	2.364,08	0,02	3.135,92	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	5.500,00	5.500,00	1.669,80	2.364,08	0,01	3.135,92	1.669,80	2.364,08	0,02	3.135,92	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	43.704.698,50	47.012.740,41	7.996.637,76	18.991.442,25	100,00	28.021.298,16	8.032.303,49	13.775.368,53	100,00	33.237.371,88	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.